

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004//2021 TP

Aos nove dias de dezembro de 2021, as 09:00 reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, designados pelo Decreto nº 192-C de 15 de Junho de 2021, estando presentes os membros: JANILSON LIMA CUNHA - Presidente, MARINA BASSELAR DE SOUSA - Membro, LUÍS PINHEIRO DA SILVA - Membro, para a realização do processo licitatório nº 004/2021 TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Maria Benedita Mota e Reforma da Escola Profª Cecília de Brito Lobão, no município de Augusto Corrêa/PA.** Em seguida, solicitou ao Secretário que recolhesse o credenciamento das empresas que compareceram ao certame:

- 1-G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, representado por CASSIO DO ROSÁRIO BARROS;
- 2-MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, representado por ERONILDO MARQUES DA SILVA;
- 3- TBR 01 ENGENHARIA LTDA representado por JULIO SERGIO BRANCHES BRITO;

Após a análise de credenciamento, todas as empresas foram credenciadas, passando-se a segunda fase do certame, onde ocorreu a abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão e licitantes. Em seguida passou-se a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação. Na continuação da análise de habilitação fora constada pela empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI as seguintes alegações: a empresa MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI não apresentou atestado de capacidade técnica conforme desatendendo o item **11.10. letra d.1) e sub item 11.10.1. letra b) do referido Edital.**

A comissão também fez algumas alegações em relação a habilitação da empresa TBR 01 ENGENHARIA LTDA onde a mesma não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, item 11.8 letra e) e h), descumprindo também com o item 11.10 letra k) Licença de Operação e/ou Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental onde apresentou uma inexigibilidade em cópia simples e por não estar presente a original a comissão não pode fazer a autenticação do referido documento. Sendo assim apenas a empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI fora declarada HABILITADA.

O presidente da Comissão de licitação reafirma o compromisso de encaminhar a documentação de capacidade técnica para análise do setor de planejamento da prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

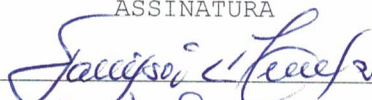

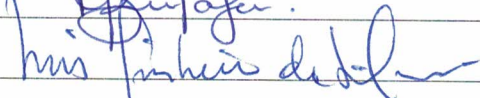
Foi perguntado então aos Licitantes MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI e TBR 01 ENGENHARIA LTDA se renunciariam ao prazo recursal, e as empresas não concordaram com a inabilitação tendo intenção de entrar com recurso. Porém a Comissão não acatou pelo motivo evidente de a ausência de documentação conforme Edital, passando para a próxima fase de abertura dos envelopes de proposta.

Dessa forma seguiu o processo com a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI com o valor de R\$ 720.512,13 (setecentos e vinte mil quinhentos e doze mil reais e treze centavos), sendo assim o presidente encaminhou a proposta para o setor de Planejamento da Prefeitura de Augusto Corrêa, onde se fará a análise técnica das propostas pelo engenheiro e arquiteto responsáveis pela obra. O resultado da análise técnica se fará realizar-se no dia 09 de dezembro de 2021 as 15:00 hs no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, ficando

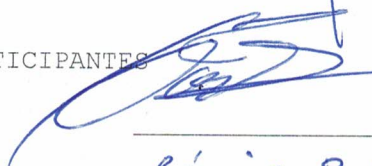


marcado para as licitantes comparecerem.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JANILSON LIMA CUNHA	
Membro	MARINA BASSELAR DE SOUSA	
Membro	LUIS PINHEIRO DA SILVA	

PARTICIPANTES

MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI	
G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI	
TBR 01 ENGENHARIA LTDA	





**ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇO  
004/2021 – LOTE 01**

- **EMPRESA – GCN CONSTRUTORA**
- **OBJETO DA LICITAÇÃO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MARIA BENEDITA MOTA E REFORMA DA E.M.E.I PROFª CECÍLIA DE BRITO LOBÃO

Em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA e conforme documentos fornecidos pela referida comissão descreve-se abaixo as considerações feitas pelo setor técnico de engenharia da Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLAN referente a proposta da empresa.

Em análise à proposta apresentada pela empresa **GCN CONSTRUTORA** verificou-se nas Planilhas Orçamentárias da E.M.E.E.F MARIA BENEDITA MOTA, no item 8.1 – “KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO” o aumento de 0.77% do preço unitário quando comparado com a planilha de referência da licitação e da E.M.E.I. PROFª CECÍLIA DE BRITO LOBÃO um aumento no preço unitário de 28,99% no item 7.5 – “PORTÃO BASCULANTE, MANUAL, EM CHAPA TIPO LAMBRIL QUADRADO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL”, em comparação a planilha de referência. Ressaltamos que os itens que apresentam acréscimos acima dos valores oficiais de referência não fazem parte de itens de maior relevância na curva ABC.

Verificou-se ainda, que a empresa não adotou o cronograma físico financeiro conforme os documentos técnicos do projeto. Enquanto o Cronograma Físico Financeiro oficial apresenta prazo de 180 dias, a empresa apresentou em sua proposta um Cronograma Físico Financeiro de 90 dias.

Diante da análise realizada conclui-se que houve alteração no cronograma físico financeiro, não seguindo o padrão estabelecidos, bem como, o acréscimo em dois valores unitários acima dos valores oficiais fornecidos.

Augusto Corrêa – PA, 09 de dezembro de 2021.



TÉC. RESP. BRENDA KATTY RODRIGUES OLIVEIRA

Arquiteta e Urbanista  
CAU/PA Nº A244971-4

*Brenda Katty R. Oliveira*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU - PA A244971-4



**ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇO  
004/2021 – LOTE 01**

- **EMPRESA – GCN CONSTRUTORA**
- **OBJETO DA LICITAÇÃO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MARIA BENEDITA MOTA E REFORMA DA E.M.E.I PROFª CECÍLIA DE BRITO LOBÃO

Em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA e conforme documentos fornecidos pela referida comissão descreve-se abaixo as considerações feitas pelo setor técnico de engenharia da Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLAN referente a proposta da empresa.

Em análise à proposta apresentada pela empresa **GCN CONSTRUTORA** verificou-se nas Planilhas Orçamentárias da E.M.E.E.F MARIA BENEDITA MOTA, no item 8.1 – “KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO” o aumento de 0.77% do preço unitário quando comparado com a planilha de referência da licitação e da E.M.E.I. PROFª CECÍLIA DE BRITO LOBÃO um aumento no preço unitário de 28,99% no item 7.5 – “PORTÃO BASCULANTE, MANUAL, EM CHAPA TIPO LAMBRIIL QUADRADO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL”, em comparação a planilha de referência. Ressaltamos que os itens que apresentam acréscimos acima dos valores oficiais de referência não fazem parte de itens de maior relevância na curva ABC.

Verificou-se ainda, que a empresa não adotou o cronograma físico financeiro conforme os documentos técnicos do projeto. Enquanto o Cronograma Físico Financeiro oficial apresenta prazo de 180 dias, a empresa apresentou em sua proposta um Cronograma Físico Financeiro de 90 dias.

Diante da análise realizada conclui-se que houve alteração no cronograma físico financeiro, não seguindo o padrão estabelecidos, bem como, o acréscimo em dois valores unitários acima dos valores oficiais fornecidos.

Augusto Corrêa – PA, 09 de dezembro de 2021.

*Brenda Katty Rodrigues Oliveira*  
TÉC. RESP. BRENDA KATTY RODRIGUES OLIVEIRA

Arquiteta e Urbanista  
CAU/PA Nº A244971-4

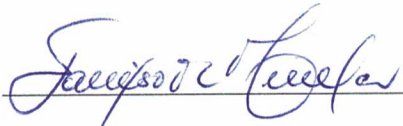
*Brenda Katty R. Oliveira*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU - PA A244971-4

**Relatório de resultado de licitação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004//2021 TP**

Aos dez dias dezembro de 2021, as 10:00 na sala de reuniões da Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, a empresa G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI, representado por CASSIO DO ROSÁRIO BARROS entregou a proposta ajustada conforme parecer técnico do Departamento de Planejamento do processo licitatório nº 004/2021 TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA BENEDITA MOTA E REFORMA DA ESCOLA PROFª CECÍLIA DE BRITO LOBÃO, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JANILSON LIMA CUNHA	
Membro	MARINA BASSELAR DE SOUSA	